



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2024 - DISPENSA Nº 06/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA**, estabelecida na Rua Ézio França, nº 74, Centro, Inimutaba/MG, inscrita no CNPJ sob nº 73.971.624/0001-20, neste ato representada por seu Presidente Wanderson Santana Ribeiro, brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade nº MG-14.296.944 - SSP/MG, CPF nº 083.098.696-06, residente e domiciliado na Rua Araci da Rocha Silva, 569, Bairro Jardim Oeste, Inimutaba/MG, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 12/06/2024, até as 15:30 HORAS
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	camara.inimutaba@gmail.com

1.0 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de cadeiras, no formato de longarinas, com 4 lugares, revestimento em material sintético tipo corino, na cor preta, estofado com espuma injetada de alta densidade em conformidade com as especificações e condições específicas, contidas nos seguintes documentos:

- 1.1.1 **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.1.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Inimutaba-MG, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 01.01.122.0002.1003 – 4.4.90.52.00

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação é R\$ 25.348,00 (vinte e cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

mil, trezentos e quarenta e oito reais).

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Inimutaba. Interessados em apresentar propostas e respectivos documentos poderão enviar através do e-mail: Camara.inimutaba@gmail.com ou protocolar na sede do Município, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA, até as 15:30 horas do dia 12/06/2024.**

Sessão de Análise da documentação marcada para as 15:30 horas do dia 14/06/2024.

Para se Habilitar na presente Dispensa, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

Habilitação Pessoa Jurídica:

4.2.1 Prova de regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Receita Federal.

4.2.2 Registro comercial, se empresa individual.

4.2.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.5 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.6 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.7 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE INIMUTABA

CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ézio França, 74, Centro - Telefone: (38) 3723-1246
E-mail: camara@inimutaba.mg.leg.br

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor máximo estipulado pela administração.

4.3.4 Não havendo interessados na apresentação das propostas extras, quando for o caso, será adjudicado a melhor propositada apresentada na elaboração da média de preços.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação e indicar conta bancária para que o pagamento possa ser realizado mediante transferência.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Inimutaba revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Poder Legislativo através do seu presidente, deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Inimutaba/MG, 06 de junho de 2024.

Milena Cristiele Pereira Costa
Agente de contratação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. DO OBJETO:

1.2 Constitui objeto desta Chamada Pública a aquisição de cadeiras, no formato de longarinas, com 4 lugares, revestimento em material sintético tipo corino, na cor preta, estofado com espuma injetada de alta densidade em conformidade com as especificações e condições específicas, contidas neste termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço unitário	Valor total
01	Longarina, com 4 lugares, em corino, na cor preta, estofado com espuma injetada de alta densidade, gomada.	peça	16		

2. JUSTIFICATIVA

Com a reforma e ampliação do imóvel destinado ao funcionamento do poder legislativo de Inimutaba, o plenário foi reestruturado, ficando com seu espaço ampliado e com isso necessitando de cadeiras novas e em quantidade suficiente.

O opção escolhida foi no formato de longarinas, com a finalidade de otimizar o espaço e assim criar condições para ter maior capacidade do plenário.

3. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme orçamentos realizados cujo mapa segue anexo, aferiu-se, por meio de cotação direcionada às empresas do ramo, que desempenham atividade na região, a média de preço de R\$ 25.348,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais).

5. DO PRAZO DE ENTREGA E DA DISPENSA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

5.1 Por se tratar de entrega imediata, fica dispensado a formalização do instrumento de contrato, nos termos do Art. 62, §4º da Lei 14.133/2021.

5.2 O prazo de entrega dos produtos será de 10 dias a contar da emissão da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos em contrato.

6.2 Notificar o (a) contratado (a) fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços.

6.3 Designar funcionário para fiscalizar e receber os produtos adquiridos, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste termo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos e, se acaso constatado qualquer defeito no material, deverá saná-lo no prazo máximo de 05 dias após notificado.

7.2 Fornecer os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com qualidade e tecnologia adequadas.

7.3

8 DO PAGAMENTO E REAJUSTE

8.2 O pagamento será efetuado após o recebimento dos produtos e envio pela contratada da nota fiscal correspondente. O valor da nota fiscal deverá corresponder ao da Ordem de Compra/Serviço enviada.

8.3 O pagamento deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias subsequentes ao da entrega e apresentação da nota fiscal.

9 DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.2 A mesa diretora da Câmara será a Unidade Administrativa encarregada de fiscalizar a execução deste contrato e fazer cumprir as cláusulas nele constantes. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução contratual, o agente fiscalizador dará ciência do ocorrido à CONTRATADA, fazendo-a por escrito, bem como das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado.

9.3 Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do objeto deste contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecução ou desconformidades havidas na execução deste contrato.

10 DAS SANÇÕES

6.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para
-

a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- f) Ensejar o retardamento da execução do objeto sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Dispensa;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Câmara Municipal de Limutaba-MG, 04 de junho de 2024.

Milena Cristiele Pereira Costa

Agente de Contratação

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL - DISPENSA Nº 06/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____ Endereço: _____ Nome do responsável legal: _____]Telefone de contato: _____ E-mail: _____					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço unitário	Valor total
01	Longarina, com 4 lugares, em corino, na cor preta, estofado com espuma injetada de alta densidade, gomada.	peça	16		

Valor Global da Proposta por extenso: (_____)

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Inimutaba, ____ de _____ de 2024

Assinatura do Responsável

CPF: